



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 109, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021; a Resolução Coun nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado preliminar e convoca para a entrevista dos classificados para a Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da UFMS, para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome	Situação	Data Entrevista presencial	Horário
GABRIELLE VITORIA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	01/11/2023	8h30
HEBERT HENRIQUE ROJAS LOPES	CLASSIFICADO	01/11/2023	9h
CAUE FILIPE CRAVO ROSA	CLASSIFICADO	01/11/2023	9h30
BÁRBARA FORTES MENIN	CLASSIFICADO	01/11/2023	10h

1.2. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)

NOME	SITUAÇÃO	Data da entrevista On-line	HORÁRIO
CARINE SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	01/11/2023	10h30

1.3. CAMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)

NOME	SITUAÇÃO	Data da entrevista On-line	HORÁRIO
GABRIEL DE NOVAIS CORREA SILVA	CLASSIFICADO	01/11/2023	13h30

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS:

2.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ISABELLE CRISTINI DE FREITAS CLEMENCIO GONZALEZ	INDEFERIDO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL



3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. Ficam convocados os candidatos classificados (item 1). do presente Edital para entrevista a ser realizada pela Equipe Multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes), conforme cronograma. A entrevista será realizada de forma presencial para os estudantes da Cidade Universitária, e **on-line**, por meio da plataforma do Google Meet (<https://meet.google.com/drd-gxjk-win>), para candidatos dos Campus e do curso de Educação do Campo.

3.2. Aos candidatos será concedido prazo de **cinco minutos** de tolerância de atraso para entrevista.

3.3 O período para interposição de recurso administrativo, para os candidatos indeferidos, é de até dois dias após o Resultado Preliminar. A documentação deverá ser incluída no Sistema de Seleção (<https://selecao.ufms.br/>).

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427448** e o código CRC **5D04293D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4427448

